



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5060 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

REDUZ CARGA HORÁRIA DE
ENFERMEIRA

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 195/2025, e;

Atendendo Solicitação da servidora abaixo nominada;

RESOLVE

Art. 1º Fica REDUZIDA, a carga horária a ser cumprida pela profissional ADRIANA APARECIDA DA SILVA, na função de Enfermeira, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 32 (trinta e duas) horas semanais.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, conceder-lhe a remuneração equivalente.

Art. 3º Esta portaria possui efeitos retroativos à data de 11 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração